

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.677 – Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura aumenta premiação das escolas de samba

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



Os recursos arrecadados nos desfiles serão direcionados para as Escolas de samba

A Prefeitura de Porto Alegre informou que os recursos captados com o leilão de camarotes e venda de ingressos para assistir os desfiles de carnaval no Complexo Cultural Porto Seco, serão direcionados para as escolas de samba que desfilam em Porto Alegre. Os recursos, estimados em 200 mil reais, serão destinados para a premiação das entidades, visando qualificar o espetáculo.

O anúncio foi feito pela Secretária Adjunta Municipal da Cultura. Ela informou ainda que o prefeito inaugura neste sábado, 17, às 11h, mais quatro barracões no Complexo Cultural Porto Seco. Já existem sete e outros quatro deverão ser entregues em abril, totalizando 15 barracões para a confecção dos carros alegóricos das escolas. Cada barracão custou, em média, 800 mil reais.

Na mesma oportunidade, o Secretário Municipal da Cultura anunciou o pagamento da primeira parcela dos cachês às escolas. Dentro do calendário de pagamento, haverá outros repasses nos dias 15 de janeiro e 5 de fevereiro. Ao todo, são 1,2 milhões

Fasc encerra mutirões do Bolsa Família no domingo

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) encerra no próximo domingo, 18, na região Noroeste, os mutirões de recadastramento do programa do governo federal Bolsa Família. Desde o dia 26 de novembro, já foram realizados nove mutirões em todas as regiões da capital, totalizando 7.500 famílias recadastradas. Neste final de semana, 1.500 famílias ainda são esperadas.

O recadastramento faz parte da campanha nacional Bolsa Família Chama, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que tem o objetivo de divulgar a necessidade de atualização cadastral de todas as famílias já beneficiadas ou apenas cadastradas no programa. O prazo final, que era até 31 de dezembro deste ano, foi prorrogado pelo MDS para 28 de fevereiro de 2006.

Concluídos os mutirões, a Fasc estará divulgando, na última semana deste mês, um calendário para janeiro de atendimento regular nos centros regionais de assistência social destinado às

de reais em cachês. Incluindo investimentos com infra-estrutura e festividades relacionadas ao carnaval, a prefeitura investe cerca de 300 mil reais no evento.

Alteração de datas — As escolas do Grupo Especial desfilarão no sábado, 25. Ao contrário de anos anteriores, quando era na terça-feira. Desta forma, a apresentação se dará em calendário inverso, com os desfiles do Grupo A no domingo, do Grupo B na segunda-feira e o Grupo de Acesso na terça-feira. Os ingressos serão vendidos separadamente, por dia, e não mais em pacote como nos anos anteriores. O dia do Grupo Especial custará R\$ 7,00 e os demais custarão R\$ 1,00 por noite. No dia do desfile das Campeãs o ingresso será dois quilos de alimento não-perecível.

A tradicional Descida da Borges — A partir do dia 23 deste mês, toda a sexta-feira é dia de festa carnavalesca na esquina das avenidas Borges de Medeiros com Salgado Filho. A concentração tem início sempre às 18h com aproximadamente 150 pessoas de uma escola de samba que desfila em Porto Alegre. Os carnavalescos estarão com as suas baterias, carro de som e seus destaques devidamente caracterizados. A festa é aberta a todos. Depois da concentração, a folia se dirige para o Paço Municipal, repetindo o trajeto da tradicional *descida da Borges* (local onde originalmente se realizava o desfile das escolas de samba). A primeira festa será numa quinta-feira, 22, onde a atração é a Imperadores do Samba. No dia seguinte, na sexta-feira, no mesmo horário, é a vez da Império da Zona Norte. A partir do dia 30, em todas as sextas-feiras, outras oito escolas vão se revezar no comando da folia da *descida da Borges*. A novidade é a ajuda de custo que a prefeitura dará para as 10 escolas que se apresentam. As bandas comunitárias também receberão ajuda de custo para a realização do Carnaval em suas comunidades.

Iluminação e segurança — A Prefeitura já providenciou a recolocação de todo o sistema de fiação, furtado no início do ano do Complexo Cultural do Porto Seco. Todos os barracões já estão com iluminação e vigilância 24h.

famílias que receberam a correspondência de chamada da Caixa Econômica Federal, mas não compareceram ao recadastramento. Outras informações sobre o programa, como novas inclusões, também poderão ser obtidas a partir de janeiro. O calendário estará disponível nos centros regionais e através do telefone 156.

Confira os endereços dos três últimos mutirões, onde devem comparecer apenas as famílias que receberam a notificação da CEF.

16/12: Região Sul e Centro Sul - Local: Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro Sul (Cecopam), Rua Arroio Grande, 50 – Cavalhada.

17/12: Lomba do Pinheiro - Local: Centro Regional de Assistência Social Lomba do Pinheiro e Partenon (Cesmapa), Rua Jaime Rollemberg de Lima, s/nº, Vila Mapa.

18/12: Região Noroeste - Local: Centro Regional de Assistência Social Noroeste (Cecoflor), Rua Irene Coponi Santiago, 290, Bairro Floresta.

Grupo Serrote Preto no terraço da Usina

O grupo Serrote Preto apresenta no próximo domingo, 18, às 20h, no terraço da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), o show "Aviso aos Navegantes", com entrada franca. A



Usina do Gasômetro – Divulgação – PMPA

atração, que reúne elementos de samba regional e popular, faz parte da programação do Projeto Geração Cultural Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura.

No repertório estarão canções como "Navegantes", "Nago", "Carro de Boi" e "Limpeza". Os músicos Paulo Dionísio, da banda Produto Nacional, e o veterano Giba Giba farão participações especiais nas músicas "Nação" e "Feitoria", respectivamente.

A banda é formada por Edu do Nascimento, Rafael Pavão, Tales Mã, Luiz Jakka, Vander, Mimo Aires, Zé Evandro, Thiago Demetrio, Zé do Trumpete, Dharma e Professor Roberto.

Satanismo no projeto Raros

O projeto Raros da Sala de Cinema P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) realiza sua última sessão do ano amanhã, às 21h15, exibindo um clássico drama de terror, *A Sétima Vítima*. Dirigido por Mark Robson em 1943, o filme tem produção de Val Lewton, que se notabilizou por financiar uma hoje cultuada série de filmes de horror nos anos 40 (*Cat People*, *I Walked with a Zombie*, *The Body Snatcher*).

A Sétima Vítima tem apenas 71 minutos de projeção. Apesar de sua curta duração, tornou-se uma obra de referência no gênero e costuma ser citado como um dos grandes filmes sobre satanismo da história do cinema. Uma espécie de precursor de *O Bebê de Rosemary*, de Roman Polanski, o filme de Mark Robson narra a busca de uma jovem ingênua (Kim Hunter) por sua irmã desaparecida (Jean Brooks), envolvida em um estranho culto de adoradores do diabo em plena Manhattan.

A Sétima Vítima será exibido em uma cópia em DVD, com legendas em espanhol.

A Sétima Vítima (The Seventh Victim). EUA, 1943.

Direção de Mark Robson.

Com Kim Hunter, Tom Conway e Jean Brooks.

Preto e branco. Duração: 71 minutos.

Escola de Gestão implanta sistema de Inscrições on-line

Divulgação - PMPA



O sistema vai gerenciar as atividades de qualificação e formação profissional

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração realizou curso de capacitação dos usuários do Sistema de Inscrições On-line (IEGP). Desenvolvido em parceria com a Procempa, o sistema vai gerenciar as atividades de qualificação e formação profissional. Além de disponibilizar a inscrição nas programações da EGP através da intranet, a ferramenta vai permitir acesso às informações referentes aos cursos realizados e em andamento.

Em torno de 45 servidores, representando a Rede de Recursos Humanos das administrações centralizada e descentralizada, participaram do curso. A nova ferramenta vem ao encontro da tendência de modernização dos processos administrativos, pois vai tornar mais ágil e eficiente o processo de inscrições, além de facilitar a formação das turmas e geração de relatórios.

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.825, de 14 de setembro de 2005.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao ex-Vereador Coronel Pedro Américo Leal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao ex-Vereador Coronel Pedro Américo Leal, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.871, de 30 de novembro de 2005.

Institui o Dia Olímpico Municipal a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de junho, que passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Olímpico Municipal a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de junho.

Parágrafo único. O evento passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O Executivo Municipal e a Câmara Municipal de Porto Alegre realizarão atividades e promoções alusivas ao evento.

Parágrafo único. Estas atividades e promoções serão desenvolvidas em colaboração com as entidades desportivas que mantenham, entre suas programações, a formação de atletas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.872, de 30 de novembro de 2005.

Inclui o Mix Bazaar no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Mix Bazaar no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Parágrafo único. O evento acontecerá bimestralmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.873, de 7 de dezembro de 2005.

Denomina Praça do Lago Verde um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça do Lago Verde o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 3011 – Loteamento Residencial Verdes Campos, localizado no Bairro Mário Quintana.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Menção ao Lago Natural, Aqui Preservado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

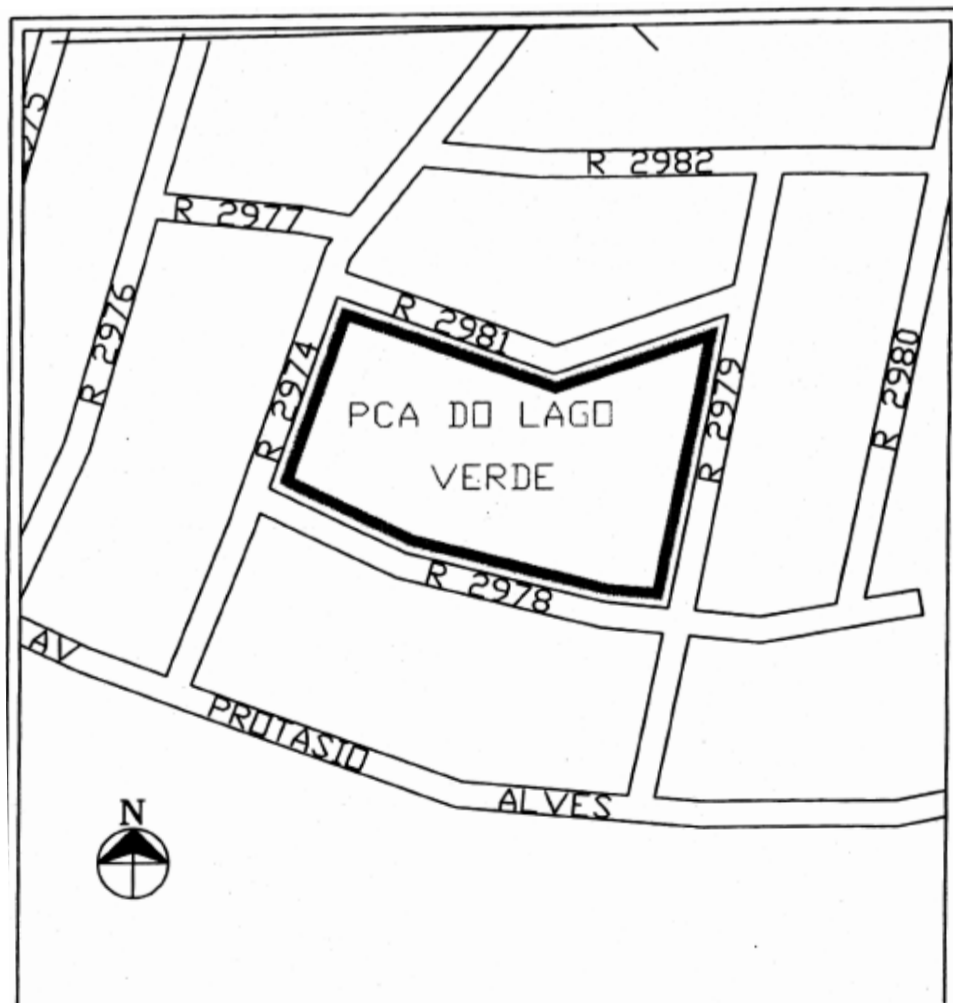
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.874, de 7 de dezembro de 2005.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Adelino Raymundo Colombo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Adelino Raymundo Colombo, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.876, de 13 de dezembro de 2005.

Acrescenta § 1º ao art. 3º da Lei nº 6.986, de 27 de dezembro de 1991, que institui a Semana da Consciência Negra no Município de Porto Alegre e dá outras providências, renumerando o atual parágrafo único para § 2º.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado § 1º ao art. 3º da Lei nº 6.986, de 27 de dezembro de 1991, com renumeração do atual parágrafo único para § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§ 1º A Prefeitura Municipal de Porto Alegre disponibilizará, para a realização de atividades artístico-culturais referentes à Semana da Consciência Negra, espaços em próprios do Município.

§ 2º ...” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISTELA FIORINI TOSCA, 56842.6, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividade, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2035 de 9.12.05 (processo 1.54977.05.3).

CONCEDE a SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES.1.14.NS.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 10.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança diretor do arquivo histórico, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2036 de 12.12.05 (processo 1.54355.05.2).

DESIGNA RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Nutrição e Dietética, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11160021, código do órgão 18603015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2030 de 7.12.05 (processo 1.53253.05.1).

DESIGNA LUIZ ANTONIO FONTOURA FELKL, 53559.1, desenhista, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Restauração de Documentos/CMEC, a contar de 2.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2033 de 9.12.05 (processo 1.54897.05.0).

DISPENSA, por solicitação, RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de

Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11140007, código do órgão 18802002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2029 de 7.12.05 (processo 1.53253.05.1).

DISPENSA JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 60490.0, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Restauração de Documentos/CMEC, a contar de 2.12.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2032 de 9.12.05 (processo 1.54897.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA DA GRAÇA GUTERRES LOPES, 15293.4, falecida em 27.6.95, estatutária, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para KAREN GUTERRES LOPES, 2037.0, CPF 80583091091, filha, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1407 de 7.12.05 (processo 1.43350.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte,

concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO JOSÉ GOUVEIA DA SILVA, 796.3, falecido em 12.6.97, estatutário, operário, 2.B, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUZIA MATEUS DA SILVA, 2328.3, CPF 92662102004, cônjuge, 39,96%, CLAUDIA MATEUS DA SILVA, 646.0, CPF 81074638034, filha, 30,02% e LUCIMARA MATEUS DA SILVA, 2272.3, CPF 81074662091, filha, 30,02%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Obs.: a pensionista CLÁUDIA MATEUS DA SILVA, 646.0, foi excluída por idade, a contar de 11.1.03, através do Ato 1408 de 7.12.05 (processo 1.8982.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LAUDEMIRO JÚLIO SOARES, 14152.3, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 364 de 5.12.05 (processo 1.52755.05.3).

EXCLUI MIGUELINA LEAL, 1559.4, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 365 de 5.12.05 (processo 1.53784.05.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA INES TAVARES DE CASTRO, 6682.9, da Unidade Técnica, do cargo em comissão de chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Unidade Técnica, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 517 de 1º.11.05 (processo 3.5562.05.8). (republicado).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo ESTÁVEIS no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436, de 9.1.04, através do Ato 106 de 28.11.05.

Mat. Nome Cargo Período Estágio Probatório
Processo
60890.1 Claudiomiro Fraga de Andrade Auxiliar Técnico – Monitor 11/11/02 a 10/11/05
007.001459.05.8
60797.8 Itamar Rodrigues da Silva Auxiliar de Enfermagem 27/06/02 a 26/06/05
007.001446.05.3
60833.1 Jennifer Alles Sinhorelli Auxiliar Técnico – Monitor 05/08/02 a 04/08/05
007.000592.05.6
60835.6 Leila Rosane Oliveira Auxiliar Técnico – Monitor 04/08/02 a 03/08/05
007.001790.05.6
60849.7 Letícia Barreto Grasel Nutricionista 15/08/02 a 14/08/05
007.001454.05.6

NOMEIA WERA REGINA DA SILVA DE LIMA, 61005.5, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete/Direção Técnica, a contar de 29.11.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 2.12.05. (Memo 130/05 DT)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.34494.05.7 – Indefere, em 14.10.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a LEONICE REGINATTO, 12232.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.37101.05.6 - Indefere, em 2.12.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDIRSON KINDLEIN, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, 22854.4, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.39912.05.1 - Indefere, em 13.12.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 12868.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.52510.05.0 – Indefere, em 8.12.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, 46989.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.18753.05.1 - Defere, em 12.12.05, em relação a NILTON VIEIRA DO AMARAL, 49197.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: de 14.10.85 a 8.10.86.

Total averbado: 349 dias = 0 ano 11 meses 19 dias

Prefeitura Municipal de Esteio: de 29.8.00 a 1º.3.01.

Total averbado: 185 dias = 0 ano 6 meses 5 dias

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.45141.05.3 - Modifica, em 9.12.05, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de MARIA DA GRAÇA DA SILVA, 74117.3, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo, que passa a ser de 28.12.76 a 7.5.96 e não como constou.

Processo 1.46691.05.7 - Defere, em 9.12.05, em relação a PALOMA GUAZZELLI COSTA, 35230.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 1º.2.00 a 2.1.05.

Total averbado: 1798 dias = 4 anos 11 meses 8 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.47351.05.5 - Defere, em 12.12.05, a solicitação apresentada por LETÍCIA

BARRETO GOULART, 82671.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 16 a 19 e de 22 a 25.8.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.44172.05.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Tecnologia em Sistemas Eletrotécnicos em Energia, na Universidade Luterana do Brasil, para o 2º semestre de 2005, apresentada por GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.46930.05.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Administração, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.4495.05.5 – Relota INGRID SCHAFFER LAUTERT, 53975, da DVF para a DVH/SCPG/Setor de Preparo de Pagamento, a contar de 7.11.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS :

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, LEONARDO DOS REIS ANDREOLI, 62372, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12.11.02 a 11.11.05, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.2594.05.6 de 9.6.05)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.4750.05.5- Indefere, em 17.11.05, em relação a JOSE CARLOS DA SILVA, 535.5, operário especializado, OB.4.06.02, a solicitação de abono de faltas de 1º a 31.8.05, face ao descumprimento da Ordem de Serviço 13/95 e com base no Parecer da EPM/COPAST/SMS.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.5902.05.03 - Defere, em relação a BALTAZAR SALDANHA FORTES, 1785.5, chefe de equipe, 14350001, averbação de tempo de serviço municipal, prestado à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para efeito dos artigos 76, parágrafo único, 122 com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 e 164 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O ARQUIVO MUNICIPAL, da Coordenação da Documentação, comunica aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, que no período de 2 de janeiro a 17 de março de 2006, estará recebendo, para arquivamento, até o máximo de 30 processos, por órgão, de acordo com o seguinte cronograma:

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
SMF	SMAM	CEGEP	CASE/SMA	HPS
PREVIMPA	SMOV	PGM	GS/SMA	SMS
SPM	DEP	COMAP	SMIC	CGVS

SMJ	DEM HAB	EPTC	CESP	HPV
SMDHSU	DMAE	SMT	CAR	SMC
SME	DMLU	CTA	SMGAE	CGMA
SIMPA	GPO	SECAR	GP	SMED
	EPATUR	SEACIS	GI	FMCA
	CMPA	PREVIMPA	CSI	FASC
			SMF	PROCEMPA
				SMOV

Esta medida estará sendo adotada em face da migração dos processos administrativos do exercício de 2005, do Protocolo Central para o Arquivo Municipal.

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO comunica também aos usuários do Protocolo Central e Arquivo Municipal que hoje dia 16, não haverá expediente externo, das 12h às 13h30min, para organização interna dos setores.

COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

CONTRATADO: **Leticia Wierzcowski Gomes.**
OBJETO: Contratação para escrever conto para inclusão no Livro "Porto Alegre em Contos".
VALOR: R\$ 250,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.042917.05.0
CONTRATADO: Antônio Carlos Menezes Pereira Silveira, Silfamei da Silva Alves, Silvia Mara Abreu e Nanci Terezinha de Araújo.
OBJETO: Contratação de jurados para julgar Edital de Ocupação do 1º Semestre/2006 (Concurso 12/05), para ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreyra, no que diz respeito a espetáculos musicais.
VALOR: R\$ 320,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.024305.05.7
CONTRATADO: Jane Fraga Tutikian.
OBJETO: Contratação para escrever conto para inclusão no Livro "Porto Alegre em Contos".
VALOR: R\$ 250,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.038187.05.1
CONTRATADO: Maria Valesca Santos de Assis Brasil.
OBJETO: Contratação para escrever conto para inclusão no Livro "Porto Alegre em Contos".
VALOR: R\$ 250,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.047674.05.9
CONTRATADO: **Adriane Azevedo.**
OBJETO: Contratação para realizar apresentação teatral.
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.052341.05.4
CONTRATADO: Companhia Aldo Gonçalves C. Júnior e Cia Ltda.
OBJETO: Contratação para apresentar espetáculo cênico.
VALOR: R\$ 2.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

PROCESSO 001.042911.05.2
CONTRATADO: Maria Cristina de Araújo Costa Driemeyer.
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo (show musical) com a Banda Municipal.
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.032118.05.8
CONTRATADO: Sandra Pimentel Loureiro
OBJETO: Contratação para realizar performance teatral.
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2005

PROCESSO 001.038277.05.0
CONTRATADO: **Paulo Ricardo Becker.**
OBJETO: Contratação para compor júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura.
VALOR: R\$ 500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 28 de novembro de 2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052210.05.7
CONTRATADOS: Empresa Angela Beatriz da Costa Salomão
OBJETO: Contratação da empresa produtora de eventos, para

realizar serviços de produção da Festa Temática de Oxum, em virtude de licitação deserta.
VALOR: R\$ 5.530,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2005

CONCURSO 11/05 PROCESSO 001.034312.05.6 RESULTADO FINAL IV PRÊMIO SANTANDER CULTURAL

OBJETO: Concurso de desenvolvimento de projetos de produção de obras visuais cinematográficas de longa metragem.
A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado da reunião da Comissão de Seleção do Concurso em Epígrafe:

PRÊMIOS CONCEDIDOS:
"Deixe as Luzes Acesas", Direção de Rafael Figueiredo;
"Rita", Direção de Rodrigo John;
"Sonata", Direção de Rogério Brasil Ferrari.
Informações adicionais na Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia – Usina do Gasômetro – Av. João Goulart, 551, 3º andar.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2005.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.016763.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: **Maria Cristina Pires Pereira.**
OBJETO: solicitação da rescisão do Termo de Compromisso 198/05, de 2 de junho de 2005, e na conformidade do disposto do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93 e cláusula oitava do Termo de Compromisso 198, firmado entre as partes.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**ABERTURA
DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA 2 / 001.048596.05.1

OBJETO: Reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 25 de janeiro do ano de 2006, às 9h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Concorrência e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Concorrência é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2005.

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4 / 001.048597.05.8

OBJETO: Reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona leste, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 24 de janeiro do ano de 2006, às 14h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Concorrência e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Concorrência é R\$ 12,00 ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do DEP.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 10/05 - 005.001447.05.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Recuperação de um trator de esteira Komatsu D61 EX-12 e de um trator Komatsu D65A.

DATA de abertura: 4 de janeiro de 2006, às 9 h

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6.30 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2005.

GARIPO SELISTRE,
Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 5/05 PROCESSO 005.003283.04.6

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de análises físico-químicas.

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portarias 886/05 e 1310/05, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que foi retificado o Edital em epígrafe, como segue:
- ficam suprimidos do Edital os itens 5.1.3.2 (total) e 5.1 do Projeto Básico (parcialmente), ou seja, somente no que se refere ao cadastramento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Comunicamos que a data de abertura permanece a mesma, ou seja, dia 20 de dezembro de 2005, às 9h, na av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2005

JARY FONTANA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 7/05 PROCESSO 001.051119.05.6 ADITAMENTO AO CONTRATO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o aditamento de 12,5% ao contratado da licitação modalidade Convite 7/05.

INFOCORP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
R\$ 2.158,00

Porto Alegre, 15 de dezembro 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080462.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080462.05.7, a compra de um conjunto complementar para ponte rolante com talha elétrica, no valor total de R\$ 19.910,00, pela empresa Demag Cranes & Componentes Ltda, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2005

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

Dança de Domingo apresenta história de Natal

O espetáculo de dança O Quebra-nozes dá continuidade ao projeto Dança de Domingo no próximo dia 18, às 11h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), com entrada franca. O projeto da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) encerra o ano com a montagem especial de uma das mais encantadoras histórias de Natal immortalizadas no balé e que ganha nova versão com a Essência Cia. de Dança, uma das companhias mais premiadas do Estado. As aventuras da menina Clara e seu fiel Quebra-nozes serão contadas com novas e vibrantes coreografias no estilo jazz dance, assinadas por Aldo Gonçalves.

Encenado em dois atos, o balé conta a fantasia de Clara, uma garota que, na noite de Natal, ganha muitos presentes, mas se encanta de uma maneira especial por um deles, um boneco quebra-nozes. Quando todos vão dormir, Clara vai à sala para brincar com seu novo presente, adormece e entra no mundo da fantasia. Os brinquedos ganham vida, dan-



Uma das mais encantadoras histórias de Natal immortalizadas no balé que ganha nova versão

çam, lutam, viajam para o Reino das Neves e o Reino dos Doces, onde Clara e seu príncipe são homenageados com danças típicas de vários países. Com música de Tchaikovsky, a

Divulgação - PMPA

obra é recheada de momentos antológicos para a história da dança, com um gracioso pas-de-deux da Fada Açucarada, a Valsa das Flores, a Dança Árabe e a Dança Chinesa, que ganham contornos vertiginosos e impactantes nas coreografias de jazz, recuperando o clima dos musicais da Broadway. O Quebra-nozes teve sua primeira apresentação realizada em 1892, em São Petesburg, coreografada por Lev Ivanov.

O Dança de Domingo foi idealizado pela SMC, por meio do Centro Municipal de Dança, com o objetivo de fomentar a produção coreográfica dos grupos e companhias da cidade e garantir o acesso do público às diversas linguagens de dança, com as mais recentes criações e reconhecidas obras de repertório - do afro ao balé, do tango à dança contemporânea, do jazz à dança de rua. Em 2006, o projeto retorna com nova programação, a partir do mês de março.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Dança pelo telefone 3221-6622, ramais 234 e 221.

Cultura divulga programação dos teatros municipais

A Secretaria da Cultura de Porto Alegre informa a programação para o primeiro semestre nos teatros municipais. As atrações são resultado do Concurso 12/05, publicado em edital público. São peças de teatro adulto e infantil, performances de dança e apresentações musicais na Sala Álvaro Moreyra e Teatro Renascença (ambos localizados no Centro Municipal de Cultura, avenida Érico Veríssimo, 307).

Teatro Adulto

Decote (Sala Álvaro Moreyra - de 17/3 a 23/4) - São seis esquetes de Nelson Rodrigues, que falam de paixão, vista e vivida por uma sociedade hipócrita, instigando seus instintos, sentimentos e futilidades. Os atores conduzem o espetáculo no centro do palco - os bastidores não existem. Em cena todo o tempo, o elenco observa e executa a sonoplastia que é minuciosa e autêntica, utilizando desde talheres e grãos até garrafas. Direção de Tiago Melo.

Larvárias (Teatro Renascença - de 10/03 a 23/04) - É um espetáculo dirigido por Daniela Carmona, que retrata os aspectos delicados e graciosos do cotidiano, seu humor e poesia. De um imenso mundo branco, surgem máscaras-larva em diferentes estados e formas: figuras intermediárias que contêm o homem e o bicho, que não estão resolvidas em características humanas, mas que também não são animais. O espetáculo fala dos encontros e desencontros destes seres - seus atritos, confusões, equívocos e aproximações, ampliando o mundo fenomenal que envolve o contato entre eles. É um espetáculo inspirado na estética das máscaras do Carnaval de Base (Suíça), introduzidas no universo teatral na década de 60 pelo francês Jacques Lecoq e depois por Phillippe Gaulier - estes mestres desenvolveram princípios técnicos para sua utilização.

Os Sobreviventes (Sala Álvaro Moreyra - de 05/05 a 25/06) - É uma comédia escrita por Ricardo Meirelles, dirigida por Marcelo Aquino e que mostra com muito humor a de-

composição do país refletida no cotidiano de uma família de classe média. O autor mistura o grotesco e o absurdo em um espetáculo que faz um importante resgate histórico, e é sobre este viés que é conduzida a encenação.

Calamidade (Teatro Renascença - de 26/05 a 02/07) - Direção de Cláudia de Bem, texto de Manoela Sawitzki, retrata uma travessia em um caminho de mistérios do universo psicológico de duas mulheres, revelado pela relação doentia que nutrem. As personagens, mãe e filha, dissecam seus mais íntimos destroços de alma em quatro dias de confinamento.

Teatro Infantil

Locomoc e Millipilli: Um Quebra-cabeças Cheio de Aventuras (Teatro Renascença - de 04/03 a 23/04) - É um texto escrito por Rainer Hachfeld e Vollker Ludwig, fundadores do Grips Theater de Berlim e a direção é de Luciana Éboli. O espetáculo conta a história de um velho maquinista, chamado Locomoc, que anda em busca de sua antiga locomotiva, a Fumacinha. Durante muito tempo ele deixou que as crianças andassem de graça na Fumacinha até que seu patrão, o seu Bronca, acaba com a diversão.

A Canção de Assis (Sala Álvaro Moreyra - de 11/03 a 23/04) - O texto é de Júlio Fischer e a direção é de Gilberto Fonseca. A história é contada em forma de musical por uma trupe de atores, que narra o nascimento de uma linda amizade entre um menino e um burrinho, na Itália do século XII.

Uma história Farroupilha (Teatro Renascença - de 03/06 a 02/07) - Texto original de Moacyr Scliar, adaptação de Taís Ferreira, direção de Ramiro Silveira, que apresenta uma novela que mistura realidade e ficção: a família de Johann Schmidt decide emigrar da Alemanha do início do século 19 para o extremo sul do Brasil, em busca de melhores chances na vida. Quando Bento Gonçalves vem com suas tropas, estes colonos se aliam à Revolução Farroupilha e suas causas.

O Hipnotizador de Jacarés (Sala Álvaro Moreyra - 13/05 a 25/06) - Este espetáculo traz a assinatura na autoria e direção de Dilmar Messias, enfocando uma história singela que fala das histórias do Circo, da ingenuidade e do romantismo de seus personagens contadas por três palhaços: os impagáveis Serragem, Farinha e Farofa. Estes personagens têm sua trajetória pontilhada de êxitos nos espetáculos anteriores que protagonizaram: Serragem Farinha e Farofa (1987) e As Aventuras do Avião Vermelho (1995) ambas com vários prêmios e apresentadas por todo o Brasil.

Dança

Limites - Marco Fillipin - Teatro Renascença - 05/05 a 21/05
Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo - Alessandra Chemello - Sala Álvaro Moreyra - 18/04 a 20/04

Música

Sala Álvaro Moreyra
05 e 06/04 - Susana Fröhlich
01/07 - Marco Antônio R. Prates Filho
Teatro Renascença
19 e 20/04 - Arthur de Faria
17 e 18/05 - Luiz Fernando Santos
07 e 08/06 - Luciana Bitello
07, 08 e 09/07 - Luiz Antônio Meira

Divulgação - PMPA

A Sala Álvaro Moreyra e Teatro Renascença estão localizados no Centro Municipal de Cultura

